



BOLETIM 808

Brasília, 11 de junho de 2019



Escândalo Moro-Dallagnol fortalece a greve geral

A maior parte dos trabalhadores do transporte público em São Paulo decidiu aderir à Greve Geral marcada para 14 de junho, próxima sexta-feira, contra o projeto de reforma da Previdência do governo Bolsonaro e demais ataques aos direitos trabalhistas.

Dirigentes das dez centrais sindicais anunciaram, em coletiva de imprensa nesta segunda-feira (10) no Sindicato dos Motoristas de São Paulo, que diversas categorias já confirmaram participação na mobilização.

Os modais coletivos, juntos, somam 15,3 milhões de deslocamentos por dia na região metropolitana, segundo a Pesquisa Origem Destino de 2017.

Segundo os sindicatos, há negociações com os trabalhadores dos aeroportos do Estado e com os funcionários Porto de Santos, maior

ponto de escoamento de cargas do Brasil e maior complexo portuário da América Latina.

Motoristas de ônibus de Guarulhos e Mogi das Cruzes já confirmaram que vão paralisar a categoria. Os trabalhadores do setor de transportes da região do ABC fazem plenária nesta quarta (12).

União - A expectativa é de que a greve de sexta-feira supere a ocorrida em abril de 2017, contra reforma da Previdência do então governo de Michel Temer (MDB). Na ocasião, mais de 150 cidades aderiram, com participação com mais de 40 milhões de pessoas.

Um levantamento da Fundação Perseu Abramo mostra que 70% dos caminhoneiros autônomos são favoráveis a uma paralisação, coincidindo com a posição de parte das lideranças do setor em relação à greve geral.

Fonte: Brasil de Fato

CAMINHONEIROS DEVEM ADERIR À PARALISAÇÃO

Com o país em crise e com os combustíveis em alta, o caminhoneiros devem aderir em massa à greve geral contra a reforma da Previdência e os retrocessos do governo Jair Bolsonaro.

Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, 71% dos caminhoneiros entrevistados apoiam a paralisação; ainda segundo a FPA, dos que afirmaram ter votado no presidente no segundo turno, 12,5% já o avaliam como ruim e péssimo e 34,3% avaliam como regular



Oposição anuncia obstrução em votações até afastamento de Moro

A oposição anunciou obstrução em todas as votações na Câmara até que Sérgio Moro seja afastado do ministério da Justiça. A ação dos líderes da oposição foi definida após divulgação de reportagem pelo site Intercept Brasil de supostas ilegalidades na Operação Lava Jato, envolvendo o então juiz com os procuradores Deltan Dallagnol e Laura Tessler.

Os partidos querem que Moro se afaste do ministério para que investigações sobre possíveis interferências indevidas durante o julgamento sejam feitas de forma imparcial, já que o ministro é o chefe da Polícia Federal.

A líder da Minoria, deputada Jandira Feghali (RJ), disse que a oposição vai obstruir, inclusive, a apresentação do relatório da reforma da Previdência (PEC 6/19). Segundo ela, os partidos não vão permitir que nada seja votado até que medidas concretas sejam tomadas.

"São atitudes criminosas diante da lei brasileira, há claro ferimento da imparcialidade, há promiscuidade entre poderes e isso precisa ser investigado e deve levar ao afastamento do ministro Moro", propôs Feghali.

Para o líder do PT, deputado Paulo Pimenta (RS), foi montado um conluio na condução da Lava Jato para impedir a candidatura de Lula e a vitória de Fernando Haddad nas eleições de 2018. Segundo Pimenta, é urgente que a Polícia Federal faça uma investigação isenta dos fatos, mesmo que um dos principais envolvidos nas denúncias seja o ministro da Justiça.

O líder informou ainda que há várias ações sendo discutidas no âmbito do Legislativo, como pedido de CPI para investigar o caso e convocação de Moro; e no âmbito do Judiciário, pedir o afastamento do ministro e dos procuradores a fim de preservar as investigações.

Fonte: Agência Câmara

OAB recomenda afastamento de ministro e procurador

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) manifestou "perplexidade e preocupação com os fatos" envolvendo o ex-juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol revelados pelo site The Intercept. Para as entidades dos advogados, os fatos representam "grave risco à segurança institucional" e "ameaçam os alicerces do Estado Democrático de Direito". A OAB, "recomenda que os envolvidos peçam afastamento dos cargos públicos (...) para que as investigações corram sem qualquer suspeita".

Fonte: Portal Vermelho



Em 3 meses, 65 empresas não são mais brasileiras

No primeiro trimestre, 65 empresas nacionais passaram para as mãos do capital estrangeiro, segundo relatório de fusões e aquisições da KPMG, descrita pela consultoria como “cross border 1” (cb1), “Empresa de capital majoritário estrangeiro adquirindo, de brasileiros, capital de empresa estabelecida no Brasil”. Um aumento em relação ao último trimestre de 2018, quando foram desnacionalizadas 54 empresas.

Com a economia do país no fundo poço, o capital estrangeiro aproveita-se para ocupar ainda mais a economia brasileira. Com isso, aumenta cada vez mais a remessa de lucro para o exterior, cujo resultado é a sangria de recursos da educação, saúde, transporte, entre outras áreas.

Os setores onde aumentou a desnacionalização no primeiro trimestre foram os seguintes: Companhias de internet; Tecnologia da informação; Mídia e Telecomunicações; Companhias de energia; Hospitais e clínicas de análises laboratoriais e Instituições financeiras.

Em termos geográficos, as regiões Sudeste e Sul do Brasil foram as que mais se destacaram, com exceção da Bahia, principalmente em São Paulo, Rio

de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina.

Contudo, como diz o corolário da lei de Murphy, nada é tão ruim que não pode piorar. Logo que assumiu a Presidência, Bolsonaro tratou de dar aval à entrega da Embraer para os americanos.

A Transportadora Associada de Gás (TAG) – gasoduto da Petrobrás – chegou a ser vendida por US\$ 8,5 bilhões ao grupo francês Engie e ao fundo de investimento canadense Caisse, mas foi suspensa pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin, que vetou também a venda de oito refinarias da Petrobrás, responsáveis pela metade (1,1 milhão de barris diários) do refino do país.

Banco do Brasil e Caixa já anunciaram que neste ano pretendem abrir capital de algumas das suas subsidiárias.

Fonte: Portal HP

Comissão avalia impactos da reforma na vida das mulheres

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza audiência pública nesta quarta-feira (12) para discutir e avaliar os impactos da proposta de reforma da Previdência (PEC 6/19) na vida das mulheres.

A deputada Luizianne Lins (PT-CE), que pediu o debate, disse que a proposta do governo Bolsonaro para a Previdência impõe ao povo brasileiro, especialmente às mulheres, “uma vida laboral longa, extenuante, e quase ou nenhum tempo de aposentadoria”. Segundo a deputada, a PEC 6/19 acaba com as diferenças entre homens e mulheres trabalhadoras rurais, ignora a dupla e tripla jornadas de trabalho da mulher e reduz a pensão por morte, atingindo em especial as viúvas.

Fonte: Agência Câmara



Falta de assistência do sindicato afasta deferimento de honorários advocatícios

A Sétima Turma do TST julgou improcedente o pedido de pagamento de honorários advocatícios em ação ajuizada por uma bancária contra o Banco Santander Brasil S. A. A Turma seguiu a jurisprudência do TST de que, para o recebimento dos honorários, a parte deve estar assistida por sindicato da categoria profissional, o que não foi comprovado.

Insuficiência econômica - A empregada havia pedido o pagamento dos honorários advocatícios com base na Lei 1.060/50, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. O juízo de primeiro grau julgou improcedente o pedido, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) reformou a sentença.

Para o TRT, embora a bancária não tenha juntado a credencial sindical, o fato de ter mencionado insuficiência econômica bastaria para o deferimento do benefício da assistência judiciária e para a condenação do banco ao pagamento dos honorários. Por isso, condenou o Santander ao

pagamento de 15% sobre o valor bruto da condenação.

Requisitos - O relator do recurso de revista do banco, ministro Vieira de Mello Filho, assinalou que, mesmo após a vigência do artigo 133 da Constituição da República, que considera o advogado indispensável à administração da justiça, permanece válido o entendimento de que o deferimento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho está condicionado a dois requisitos concomitantes: o benefício da justiça gratuita e a assistência sindical. A previsão consta da Súmula 219 e da Súmula 329 do TST.

O ministro destacou ainda que a Lei 5.584/1970, que disciplina a concessão e a prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, foi recepcionada pela Constituição da República. Segundo o relator, o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição, que estabelece que cabe ao Estado a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, não pretendeu eliminar o encargo atribuído aos sindicatos de prestar assistência judiciária aos necessitados.

A decisão foi unânime.

Processo: RR-44-32.2012.5.04.0561

Fonte: TST

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS